


lação em vigor, um crédito especial da importância de Cr\$ 14.161,00, (catorze mil) cento e sessenta e um cruzeiros, destinados ao pagamento das indenizações a D. Maria Luiza Damasio, D. Antonia Correia de Jesus e Srs. Benedito Ramos Primo, João Miguel da Silva, e Galeno Júlio da Silva, como proprietários que são do terreno situado nesta cidade, onde será construído o novo prédio para funcionamento do Grupo Escolar.

Art. 2º - O recurso para a despesa que trata a presente lei, será baseada nas verbas destinadas ao pagamento de restos a pagar relativos aos exercícios de 1941, 1944, 1945, e 1946, constantes do orçamento em vigor as quais tem permissão de aplicação, sendo a sua distribuição a seguinte:

1941	Cr\$ 450,00
1944	3.898,00
1945	5 313,00
1946	4 500,00
	<u>14.161,00</u>

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 8 de Setembro de 1953.

M. Ferriz -  Prefeito
Olava Faria Secretária

Lei nº 108 de 8 de Setembro de 1953

Autoriza a doação de um terreno para edificação das Escolas Populares Dom Bosco.
O Prefeito Municipal de Silvânia, & de

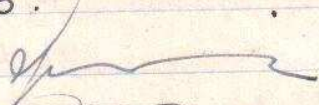
sel de (80) cavalos - Força, que deverá funcio-
onar em conjunto com o operador existente
até que se complete as instalações do no
no conjunto de que se trata o item segundo
(II) da presente lei.

Art. 2º - Para atender as despesas com execu-
ção das providências referida na presente lei,
fica aberto um crédito especial de Trezentos
Mil Cruzeiros (R\$ 300.000,00), que vigorará
até o fim do presente exercício.

Art. 3º - O recurso para o crédito autorizado no
art anterior será baseado no excedente da ane-
xadação previsto para o corrente exercício, pro-
viniente de auxílios e subvenções a serem
recebidos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 8 de
Setembro de 1953.

M. Ferraz  Prefeito
Eliana Barbosa Secretária

Lei Nº 107 de 8 de Setembro de 1953

Abre Crédito especial de R\$ 14.161,00
para pagamento de indenização aos proprietários
do terreno do novo Grupo Escolar.

O Prefeito Municipal de Silvânia, Es-
tado de Goiás etc.

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art 1º - Fica aberto, nos termos da legisla-